

LEI ORDINÁRIA Nº 2553, DE 05.07.01

Dá denominação a via pública "Av Mario Adelaide Anteghini da Silva, R. Avelino L. da Silva, Dimas Gaino, Virgílio Fornazin e Armando Pultz".

Artigo 1º - As ruas abaixo descritas do Loteamento Jardim Residencial Crishmara, localizadas neste Município de Leme, ficam assim denominadas:

I - "Avenida Maria Adelaide Anteghini da Silva", a Rua 1 (um);

II - "Rua Avelino Leme da Silva", a Rua 3 (três);

III - "Rua Dimas Gaino", a Rua 4 (quatro);

IV - "Rua Virgílio Fornazin", a Rua 5 (cinco);

V - "Rua Armando Pultz", a Rua 8 (oito).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.